



PORTARIA Nº 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
CARLOS JOSÉ DE ANDRADE	14006	SEMSA	2012/2017	01/11/24 a 30/11/24
ADRIANA RIOS HERCULANO DO ROSARIO	8117	SEMSA	2017/2024	04/11/24 a 03/12/24
RONILCE LIMA BRANDINO	9954	SEMSA	2017/2023	04/11/24 a 03/12/24
MARINETE DA SILVA PAULO SERRA	9385	SEMSA	2017/2023	04/11/24 a 03/12/24
ALEX MENDONÇA DE CASTRO BARROS	13961	SEMSA	2012/2017	05/11/24 a 04/12/24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 29 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal